



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Ementa: *Cria o Centro de Referência da Saúde do Homem no âmbito do município de Campo Largo.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o "Centro de Referência da Saúde do Homem", n âmbito do município de Campo Largo,

Art. 2º - O Centro de Referência da Saúde do Homem deverá ser elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à implantação de política específica para a promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos agravos de importância epidemiológica para saúde do homem no município.

Parágrafo Único - O Centro criado deverá realizar estudos, visando identificar as doenças prevalentes entre os homens, para o desencadeamento de ações visando o seu respectivo controle.

Art. 3º - O Centro de Referência da Saúde do Homem deverá ter suas ações desenvolvidas em uma unidade de saúde específica.

§ 1º O Centro deve ser localizado em região de fácil acesso para os usuários, além de apresentar dimensionamento, estrutura e condições de conservação compatíveis com as necessidades de realização dos serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

propostos, de maneira resolutiva e humanizada, visando à máxima qualidade de atendimento ao usuário.

§ 2º Este Centro deverá ser provido de uma equipe Multiprofissional em número, diversidade e capacitação suficientes para atender as necessidades dos trabalhos desenvolvidos nesta unidade de saúde

§ 3º O local de implantação deverá contar com amplo espaço para salas de atendimento, farmácia, consultório de atendimentos laboratoriais e salas de observação.

Art. 4º - Poderá o Poder Público realizar convênios e/ou parcerias com o setor privado, como Universidades, Clínicas e Hospitais, visando a conquista de equipamento ou de profissionais para atuar na Clínica.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 27 de outubro de 2021.

Cléa Oliveira

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, a fim de apresentar a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI** a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovado o projeto que *Cria o Centro de Referência da Saúde do Homem no âmbito do município de Campo Largo.*

Esta proposição legislativa busca proporcionar melhorias na saúde dos homens, os quais não possuem atendimento específico em locais exclusivos de atenção ao sexo masculino.

Como exemplo, o câncer de próstata é o tipo mais comum de câncer entre a população masculina, representando 29% dos diagnósticos da doença no país. Dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA) apontam para 65.840 novos casos de câncer de próstata a cada ano, entre 2020 e 2022. Homens com mais de 55 anos, com excesso de peso e obesidade, estão mais propensos à doença.

Na população masculina, o câncer de boca é o quinto tipo mais incidente. O tabagismo, consumo excessivo de álcool, exposição solar sem proteção, infecção pelo vírus HPV e imunossupressão estão entre os fatores de risco para a doença que normalmente acomete homens com mais de 40 anos de idade. De acordo com o INCA, a estimativa para o triênio 2020 a 2022 é de 11.180 novos casos ao ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ainda, observa-se que doenças cardiovasculares têm incidência maior nos homens, especialmente em idades mais jovens, até aos 50 anos. Em parte, pela maior suscetibilidade a alguns dos maiores fatores de risco — a hipertensão arterial, o colesterol elevado, o tabagismo, a diabetes, a obesidade, o alcoolismo e o sedentarismo —, mas também porque, por questões hormonais, os homens estão menos protegidos. Também, a obesidade é um dos fatores de risco da Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono (SAOS) — cerca de 40 a 60% dos casos diagnosticados estão relacionados diretamente com o excesso de peso. E esse é um dos motivos por que o problema afeta duas a quatro vezes mais os homens.

Contudo, muitos homens ainda não se tratam e sentem-se até envergonhados em ir às Unidades Básicas de Saúde comuns, sendo necessária uma unidade específica, que até possibilitaria uma atenção maior, acabando com a “vergonha” que os homens sentem com relação a alguns exames.

O Centro ofertará um espaço dedicado às consultas, exames e atividades correlatas, contando com profissionais capacitados que auxiliarão para melhoria da qualidade de vida.

A presente indicação busca também realizar estudos para verificar as causas de doenças nos homens, para que, posteriormente, sejam realizadas campanhas de prevenção e cuidado, com intuito de diminuir o índice de homens com certas doenças, sendo o câncer de próstata apenas um exemplo, dentre várias outras.

Assim, diante da relevância e importância do presente projeto, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário



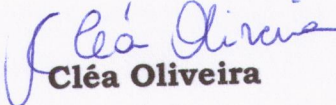
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

que, no final, seja aprovada a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos

P. Deferimento

Campo Largo, 27 de outubro de 2021.


Cléa Oliveira

Vereadora